



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: [camara@camarapracinha.sp.gov.br](mailto:camara@camarapracinha.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre: A aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, referente ao exercício de 2015.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, referente ao exercício de 2015, com a conseqüente manutenção do Parecer Prévio Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC-002.729/026/15, nos termos do Artigo 31, § 2º, da Constituição Federal e do Artigo 67, § 2º da Lei Orgânica do Município de Pracinha.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2018.

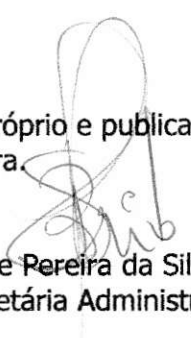
  
Sergio Aparecido Perrud  
= Presidente da Câmara =

  
Amauri Gomes Dias  
= Vice-Presidente =

  
Alan Gonçalves Maia  
= 1º Secretário =

  
Jandira de Almeida Rissato  
= 2ª Secretária =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.

  
Alcione Pereira da Silva Brito  
= Secretária Administrativa =